



Escola Superior da Magistratura
Trabalhista da Paraíba

COMISSÃO DA REVISTA DA ESMAT 13

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA A REVISTA N.º 9 (EDITAL DE PRORROGAÇÃO)

A Presidente da Comissão da Revista da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba – ESMAT 13 torna público aos interessados que a Comissão receberá, para análise e seleção, trabalhos jurídicos a serem publicados na edição Número 9, Ano 2018.

Poderão ser submetidos à avaliação da Comissão trabalhos elaborados por operadores do direito, obedecendo às seguintes normas:

PRAZO DE ENTREGA PRORROGADO PARA

Até 03 de agosto de 2018.

LOCAL DE ENTREGA

Os trabalhos poderão ser enviados por intermédio do e-mail (secretaria@esmat13.com.br) ou entregues em mídia eletrônica na sede da ESMAT- 13, localizada na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, salas 349 a 351, Centro – CEP – 58020-500, João Pessoa – Paraíba, (SHOPPING TAMBIA – PISO E3), podendo também ser postado por intermédio dos Correios, endereçado à Comissão da Revista da ESMAT 13, no mesmo endereço, com a devida antecedência, de forma que possibilite o recebimento no mesmo prazo.

ASSUNTOS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão versar sobre o tema ***Reforma trabalhista: desafios e perspectivas.***

REQUISITOS FORMAIS

a) os trabalhos jurídicos encaminhados à COMISSÃO DA REVISTA DA ESMAT 13 devem obedecer as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especificamente, as seguintes:

NBR 6022 - Apresentação de artigos de publicações periódicas;

NBR 6023 - Referências bibliográficas;

NBR 6024 - Numeração progressiva das seções de um documento;

NBR 6028 - Resumos;

NBR 10520 - Apresentação de citações em documentos;

b) editor de texto Microsoft Word for Windows ou programa compatível, contendo as seguintes especificações: papel branco; tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm); espaço entre linhas simples; fonte Time New Roman, tamanho 12, na cor preta; margens laterais de 2,5 cm; margem superior e inferior de 3 cm; com no máximo 15 (quinze) laudas numeradas sequencialmente no canto inferior direito. É necessário que conste, na primeira lauda, o título do artigo, o nome completo do(s) autor(es) seguido da mais alta titulação, o respectivo e-mail e endereço completo e o nome da instituição a que se vincula(m);

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão comunicados aos candidatos por *e-mail*, em até 30 dias da data do encerramento do recebimento dos artigos. A não seleção de qualquer trabalho jurídico não necessitará de decisão fundamentada da Comissão, cuja decisão é soberana, dela não cabendo qualquer recurso.

DIREITOS AUTORAIS

Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser obtidas pelo telefone: (83) 3241-7640/ 98650.0774.

Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Comissão composta pelos Juízes do Trabalho Nayara Queiroz Mota de Sousa (Presidente), Maria das Dores Alves, Veruska Santana Sousa de Sá e Francisco de Assis Barbosa Júnior.

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

Nayara Queiroz Mota de Sousa
Presidente da Comissão